



ACTA Nº 2

Aos vinte e oito dias de Dezembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Cardigos, concelho de Mação, e para cumprimento do disposto no numero um do artigo nono da Lei numero cento e sessenta e nove barra noventa e nove, com a redacção que lhe foi dada pela Lei numero cinco A, barra dois mil e dois de onze de Janeiro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Cardigos, presidida por **Jorge Manuel Dias Eusébio**, primeiro secretário em substituição do Presidente Sr. **Zeferino da Silva Sobreira**, abriu a sessão e deu inicio aos trabalhos. ---- No período antes da ordem do dia, foi a assembleia informada por membros da Assembleia, nomeadamente pela Sra. Ana Cristina Farinha Fernandes Cardoso, que a Rua de S Jacinto, nos Vales, não tem placas toponímicas; A estrada junto ao antigo jardim-de-infância dos Vales foi alcatroada sem o escoamento de águas pluviais suficiente, existindo a necessidade de correcção uma vez que essa água está a ir para o quintal e casa da D. Delmira; A Sra. Fátima Matias referiu a necessidade de colocação de uma vedação na ribeira do Carrascal. O Sr. António Manuel Martins da Silva questionou a Assembleia sobre a obra da Paróquia e foi elucidado pelo executivo. De seguida o primeiro secretário da Assembleia começou por ler a carta de renúncia ao cargo do Sr. **Zeferino da Silva Sobreira**, Presidente da Assembleia, evocando motivos de saúde. De imediato, se passou ao ponto um da agenda, a substituição de membro para a Assembleia de Freguesia, sendo chamado para tomar parte da Assembleia o elemento a seguir da lista do Partido Social-democrata, a Sra. **Maria de Fátima Farinha Martins Matias**, portadora do Cartão do Cidadão Nº 07321646. ----- No ponto dois da agenda procedeu-se à eleição do Presidente da Assembleia, tendo sido proposto **Fernando Paulo Dias da Mata**, que foi eleito por unanimidade. De seguida o presidente da Assembleia eleito proferiu algumas palavras de apreço pela confiança manifestada e apelando à união e colaboração conjunta no sentido de continuar a melhorar as condições sociais e de infra-estruturas na freguesia. Informou também que esta dedicação é prestada para o bem comum, prescindindo de qualquer verba a que tenha direito no exercício desta função. ----- No ponto três da agenda foi analisado, discutido e aprovado por unanimidade o regimento da Assembleia de Freguesia de Cardigos, tendo sido propostas e aprovadas alterações aos artigos terceiro, que passou a ter a redacção seguinte,”1 – A Assembleia de Freguesia tem a sua sede no edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo da Misericórdia, 6120-214 CARDIGOS.”; artigo décimo oitavo, alínea 1, que passou a ter a redacção seguinte: “1 – a Assembleia reunirá na sede da Junta de Freguesia, podendo reunir excepcionalmente em outro local, se a mesa o entender conveniente, ou por proposta da Junta, ou de algum membro da Assembleia, mas sempre em edifício de utilização pública”; artigo décimo oitavo, alínea 2, que passou a ter a redacção seguinte: “2 – As sessões serão convocadas pelo Presidente da Assembleia com o mínimo de oito dias de antecedência (por meio de carta registada dirigida a cada um dos seus membros e ao Presidente da Junta ou através de protocolo)”; No artigo vigésimo sexto, foi acrescentada a alínea 6, com a redacção seguinte: “6 – Afixar as actas da Assembleia, depois de aprovadas, em local público de estilo”. ----- No ponto quatro da agenda foi a Assembleia informada sobre a actividade da freguesia e situação financeira da mesma, conforme prevê a alínea o) do nº 1, do artigo 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Relatórios que ficam anexos a esta acta. Neste ponto foi referido pelo Sr.



António Manuel Tavares Martins a necessidade futura de analisar e distinguir as competências em alguns trabalhos executados pela Junta, que deveriam ser executados pela Câmara Municipal de Mação, ou a existência de protocolos de entendimento para estas matérias. -----

No ponto cinco foram apresentadas, discutida e votada a Revisão ao Plano de Actividades e ao Orçamento de dois mil e nove que foi aprovada com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

No ponto seis da agenda foi apresentado, discutido e votado o Plano de Actividades e Orçamento de receitas e despesas para o exercício de dois mil e dez que foram ambos aprovados, todos eles com cinco votos favoráveis e quatro abstenções. -----

Nada mais havendo a tratar ou a decidir, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia encerrou a sessão pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros que compõem a mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretario da Assembleia de Freguesia

O Segundo Secretario da Assembleia de Freguesia
